

## EDITAL Nº 060/2022 - PROEG/UERN

## DIVULGA O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOS SUBPROJETOS PARA COMPOR O PROJETO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – PRP/UERN

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), por meio do Setor de Programas Formativos (SPF), no uso de suas atribuições administrativas e legais, torna público o resultado final da avaliação dos Subprojetos para compor o Projeto Institucional do Programa de Residência Pedagógica – PRP/UERN, regido pelo Edital Nº 045/2022 – PROEG e seu respectivo Aditivo (Edital Nº 050/2022 – PROEG), em consonância com o Edital nº 24/2022 - CAPES e com a Portaria nº 82/2022 - CAPES.

## 1 - RESULTADO FINAL DOS SUBPROJETOS DO PRP/UERN

1.1. O resultado final da avaliação dos Subprojetos para compor o Projeto Institucional do Programa de Residência Pedagógica (PRP/UERN) consta na tabela abaixo.

	SUBPROJETO	NÚCLEO (S)	SITUAÇÃO
01	BIOLOGIA	MOSSORÓ	APROVADO
02	EDUCAÇÃO FÍSICA	MOSSORÓ PAU DOS FERROS	APROVADO
03	FILOSOFIA	MOSSORÓ	APROVADO
04	GEOGRAFIA	MOSSORÓ PAU DOS FERROS	APROVADO
05	HISTÓRIA	ASSÚ MOSSORÓ	APROVADO
06	LETRAS – LÍNGUA ESPANHOLA	MOSSORÓ PAU DOS FERROS	APROVADO
07		ASSÚ MOSSORÓ	APROVADO



	SUBPROJETO	NÚCLEO (S)	SITUAÇÃO
	LETRAS – LÍNGUA INGLESA	PAU DOS FERROS	
08	LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA	ASSÚ MOSSORÓ PATU PAU DOS FERROS	APROVADO
09	MATEMÁTICA	MOSSORÓ PATU	APROVADO
10	PEDAGOGIA	ASSÚ MOSSORÓ PATU PAU DOS FERROS	APROVADO
11	QUÍMICA	MOSSORÓ	APROVADO
12	CIÊNCIAS SOCIAIS	MOSSORÓ	APROVADO

## 2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. O proponente que teve o subprojeto homologado, cujo parecer foi suprido por *Ad referendum,* deve encaminhar até o dia **01/08/2022** a ata da reunião departamental e o respectivo parecer (modelo disponível no Anexo II do Edital N° 045/2022 PROEG/UERN) contendo a aprovação do Subprojeto/núcleo e indicação dos Docentes Orientadores.
- 2.1.1. A ata da reunião departamental e o parecer devem ser enviados para o e-mail resped@uern.br, com cópia para prpuern@gmail.com.
- 2.1.2. Será eliminado deste certame o subprojeto cujo proponente não enviar a ata da reunião departamental e o parecer até o dia estabelecido no item 2.1 deste Edital.



- 2.2. O Setor de Programas Formativos juntamente com a Comissão de Acompanhamento dos Programas Formativos e com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) resolverá os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.
  - 2.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró-RN, aos 06 de junho de 2022.

Maria da Conceição Vieira de Almeida Menezes Coordenadora Institucional do Programa Residência Pedagógica - PRP

> Josélia Carvalho de Araújo Chefe do Setor de Programas Formativos

Fernanda Abreu de Oliveira Pró-Reitora de Ensino de Graduação